



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

Fevereiro / 2017

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	01020050	02/01/2017	5.000,00	01160001	16/01/2017	502,02
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	01020050	02/01/2017	5.000,00	01160002	16/01/2017	2.889,84
Total:			10.000,00			3.391,86

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1o)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	39.600.000,00	39.600.000,00	3.180.050,96	8,03	3.180.050,96	8,03	36.419.949,04
RECEITAS CORRENTES	36.481.341,00	36.481.341,00	3.180.050,96	8,72	3.180.050,96	8,72	33.301.290,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.728.897,20	1.728.897,20	67.282,12	3,89	67.282,12	3,89	1.661.615,08
Impostos	1.622.482,20	1.622.482,20	67.282,12	4,15	67.282,12	4,15	1.555.200,08
Taxas	75.842,00	75.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.842,00
Contribuições de Melhorias	30.573,00	30.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.573,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	481.619,00	481.619,00	82.242,57	17,08	82.242,57	17,08	399.376,43
Recetas Imobiliárias	51.747,00	51.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.747,00
Recetas de Valores Mobiliários	429.872,00	429.872,00	82.242,57	19,13	82.242,57	19,13	347.629,43
Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.500,00	600.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.180.404,80	33.180.404,80	3.028.750,69	9,13	3.028.750,69	9,13	30.151.654,11
Transferências Intergovernamentais	32.831.319,80	32.831.319,80	3.028.046,41	9,22	3.028.046,41	9,22	29.803.273,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	349.085,00	349.085,00	704,28	0,20	704,28	0,20	348.380,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	489.920,00	489.920,00	1.775,58	0,36	1.775,58	0,36	488.144,42
Multas e Juros de Mora	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Indenizações e Restituições	108.267,00	108.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.267,00
Receta da Dívida Ativa	301.053,00	301.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.053,00
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	17.600,00	17.600,00	1.775,58	10,09	1.775,58	10,09	15.824,42
RECEITAS DE CAPITAL	3.118.659,00	3.118.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.118.659,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	352.760,00	352.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.760,00
Operações de Crédito Internas	352.760,00	352.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.760,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	129.237,00	129.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.760,00
Alienação de Bens Móveis	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
Alienação de Bens Imóveis	92.737,00	92.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.737,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.636.662,00	2.636.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636.662,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.636.662,00	2.636.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636.662,00
Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.600.000,00	3.180.050,96	0,00	3.180.050,96	0,00	36.419.949,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.600.000,00	39.600.000,00	3.180.050,96	8,03	3.180.050,96	8,03	36.419.949,04
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.600.000,00	39.600.000,00	3.180.050,96	8,03	3.180.050,96	8,03	36.419.949,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.942.903,59	4.942.903,59	34.657.096,41	2.001.573,94	2.001.573,94	37.598.426,06	1.803.574,16	0,00
DESPESA CORRENTES	32.432.736,00	32.442.736,00	4.827.004,59	4.827.004,59	27.615.731,41	1.966.350,29	1.966.350,29	30.476.385,71	1.768.350,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.651.644,00	12.757.644,00	3.013.000,00	3.013.000,00	9.744.644,00	1.569.137,92	1.569.137,92	11.188.506,08	1.371.288,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	314.547,00	314.547,00	0,00	0,00	314.547,00	0,00	0,00	314.547,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.466.545,00	19.370.545,00	1.814.004,59	1.814.004,59	17.556.540,41	397.212,37	397.212,37	18.973.332,63	397.062,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.137.264,00	7.127.264,00	115.899,00	115.899,00	7.011.365,00	35.223,65	35.223,65	7.092.040,35	35.223,65	0,00
INVESTIMENTOS	5.637.840,00	5.527.840,00	15.899,00	15.899,00	5.511.941,00	2.099,00	2.099,00	5.525.741,00	2.099,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.151.687,00	1.151.687,00	0,00	0,00	1.151.687,00	0,00	0,00	1.151.687,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.737,00	447.737,00	100.000,00	100.000,00	347.737,00	33.124,65	33.124,65	414.612,35	33.124,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.942.903,59	4.942.903,59	34.657.096,41	2.001.573,94	2.001.573,94	37.598.426,06	1.803.574,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.942.903,59	4.942.903,59	34.657.096,41	2.001.573,94	2.001.573,94	37.598.426,06	1.803.574,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.178.477,02			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.942.903,59	4.942.903,59	34.657.096,41	2.001.573,94	3.180.050,96	37.598.426,06	1.803.574,16	0,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (i)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.942.903,59	4.942.903,59	12,48	34.657.096,41	2.001.573,94	2.001.573,94	5,05	37.598.426,06	0,00
01 - LEGISLATIVA	1.743.500,00	1.743.500,00	628.926,50	628.926,50	36,07	1.114.573,50	117.994,97	117.994,97	6,77	1.625.505,03	0,00
01.031 - Acao Legislativa	725.000,00	725.000,00	228.926,50	228.926,50	31,58	496.073,50	53.914,97	53.914,97	7,44	671.085,03	0,00
01.032 - Controle Externo	1.018.500,00	1.018.500,00	400.000,00	400.000,00	39,27	618.500,00	64.080,00	64.080,00	6,29	954.420,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.177.769,00	5.281.769,00	809.832,00	809.832,00	19,33	4.471.937,00	520.414,39	520.414,39	9,85	4.761.354,61	0,00
04.122 - Administracao Geral	3.798.675,00	4.802.675,00	704.832,00	704.832,00	14,68	4.097.843,00	483.897,88	483.897,88	10,08	4.318.777,12	0,00
04.123 - Administracao Financeira	379.094,00	479.094,00	105.000,00	105.000,00	21,92	374.094,00	36.516,51	36.516,51	7,62	442.577,49	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.148.768,00	2.148.768,00	149.900,00	149.900,00	6,98	1.998.868,00	23.946,83	23.946,83	1,11	2.124.821,17	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	72.734,00	72.734,00	0,00	0,00	0,00	72.734,00	0,00	0,00	0,00	72.734,00	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	2.076.034,00	2.076.034,00	149.900,00	149.900,00	7,22	1.926.134,00	23.946,83	23.946,83	1,15	2.052.087,17	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00	45,45	120.000,00	71.066,20	71.066,20	32,30	148.933,80	0,00
09.271 - Previdencia Basica	220.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00	45,45	120.000,00	71.066,20	71.066,20	32,30	148.933,80	0,00
10 - SAÚDE	7.990.161,00	8.460.161,00	944.472,17	944.472,17	11,16	7.515.688,83	408.261,61	408.261,61	4,83	8.051.899,39	0,00
10.301 - Atencao Basica	6.874.215,00	7.404.215,00	873.098,27	873.098,27	11,79	6.531.116,73	408.261,61	408.261,61	5,51	6.995.953,39	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	753.478,00	723.478,00	63.373,90	63.373,90	8,76	660.104,10	0,00	0,00	0,00	723.478,00	0,00
10.304 - Vigilancia Sanitaria	105.735,00	105.735,00	8.000,00	8.000,00	7,57	97.735,00	0,00	0,00	0,00	105.735,00	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	256.733,00	226.733,00	0,00	0,00	0,00	226.733,00	0,00	0,00	0,00	226.733,00	0,00
11 - TRABALHO	150.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00	86,67	20.000,00	66.148,56	66.148,56	44,10	83.851,44	0,00
11.331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	150.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00	86,67	20.000,00	66.148,56	66.148,56	44,10	83.851,44	0,00
12 - EDUCAÇÃO	18.075.651,00	16.575.651,00	1.922.815,00	1.922.815,00	11,60	14.652.836,00	702.008,72	702.008,72	4,24	15.873.642,28	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	18.075.651,00	16.575.651,00	1.922.815,00	1.922.815,00	11,60	14.652.836,00	702.008,72	702.008,72	4,24	15.873.642,28	0,00
13 - CULTURA	635.378,00	635.378,00	0,00	0,00	0,00	635.378,00	0,00	0,00	0,00	635.378,00	0,00
13.392 - Difusao Cultural	635.378,00	635.378,00	0,00	0,00	0,00	635.378,00	0,00	0,00	0,00	635.378,00	0,00
15 - URBANISMO	2.384.643,00	2.424.643,00	212.190,62	212.190,62	8,75	2.212.452,38	66.562,36	66.562,36	2,75	2.358.080,64	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	2.208.265,00	2.248.265,00	212.190,62	212.190,62	9,44	2.036.074,38	66.562,36	66.562,36	2,96	2.181.702,64	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	176.378,00	176.378,00	0,00	0,00	0,00	176.378,00	0,00	0,00	0,00	176.378,00	0,00
17 - SANEAMENTO	145.470,00	145.470,00	0,00	0,00	0,00	145.470,00	0,00	0,00	0,00	145.470,00	0,00
17.511 - Saneamento Basico Rural	72.735,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	72.735,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	227.622,00	213.622,00	5.000,00	5.000,00	2,34	208.622,00	2.500,00	2.500,00	1,17	211.122,00	0,00
18.541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	169.435,00	155.435,00	5.000,00	5.000,00	3,22	150.435,00	2.500,00	2.500,00	1,61	152.935,00	0,00
18.543 - Recuperacao de areas Degradadas	58.187,00	58.187,00	0,00	0,00	0,00	58.187,00	0,00	0,00	0,00	58.187,00	0,00
20 - AGRICULTURA	467.289,00	367.289,00	5.000,00	5.000,00	1,36	362.289,00	2.500,00	2.500,00	0,68	364.789,00	0,00
20.605 - Abastecimento	460.016,00	360.016,00	5.000,00	5.000,00	1,39	355.016,00	2.500,00	2.500,00	0,69	357.516,00	0,00
20.607 - Irrigacao	7.273,00	7.273,00	0,00	0,00	0,00	7.273,00	0,00	0,00	0,00	7.273,00	0,00
25 - ENERGIA	72.735,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00
25.752 - Energia Eletrica	72.735,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00
26 - TRANSPORTE	702.753,00	702.753,00	34.767,30	34.767,30	4,95	667.985,70	20.170,30	20.170,30	2,87	682.582,70	0,00
26.782 - Transporte Rodoviario	702.753,00	702.753,00	34.767,30	34.767,30	4,95	667.985,70	20.170,30	20.170,30	2,87	682.582,70	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	428.261,00	428.261,00	0,00	0,00	0,00	428.261,00	0,00	0,00	0,00	428.261,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitario	428.261,00	428.261,00	0,00	0,00	0,00	428.261,00	0,00	0,00	0,00	428.261,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

TOTAL (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.600.000,00	4.942.903,59	4.942.903,59	5,05	34.657.096,41	2.001.573,94	2.001.573,94	5,05	37.598.426,06	0,00
----------------------------	---------------	---------------	--------------	--------------	------	---------------	--------------	--------------	------	---------------	------

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.428.713,72	1.483.710,93	2.078.416,24	1.705.981,62	1.690.075,39	1.546.524,86	1.392.017,34	1.597.256,29	2.171.480,23	3.464.598,51	1.400.393,26	2.161.859,03	22.121.027,42	40.168.378,20
Recosta Tributária	29.259,66	9.858,43	31.236,43	28.453,68	33.845,49	19.025,67	55.252,17	19.581,44	25.616,01	20.475,33	27.568,99	39.713,13	339.886,43	1.728.897,20
IPTU	254,88	80,00	0,00	3.162,53	17.937,70	562,51	2.541,57	3.736,22	354,60	2.296,33	1.853,37	0,00	32.779,71	245.542,20
ISS	23.352,76	7.923,01	16.059,30	12.120,40	7.063,41	9.339,06	21.240,23	11.205,15	14.423,04	7.679,41	13.714,37	290,00	144.410,14	487.720,00
ITBI	1.000,00	0,00	6.800,00	7.500,00	5.000,93	0,00	26.000,00	0,00	7.200,00	2.400,00	9.070,85	0,00	64.971,78	288.650,00
IRRF	4.152,02	1.515,42	8.112,80	5.290,75	3.693,45	8.974,10	5.390,37	4.340,07	3.238,37	8.099,59	2.930,40	39.423,13	95.160,47	600.570,00
Outras Receitas Tributárias	500,00	340,00	264,33	380,00	150,00	150,00	80,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.564,33	106.415,00
Recosta de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	4.777,49	2.822,29	11.048,38	3.035,85	2.964,19	1.803,36	1.662,84	1.324,15	2.439,71	5.759,27	20.568,12	61.674,45	119.880,10	481.619,00
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.500,00
Transferências Correntes	1.394.442,51	1.468.597,14	2.033.713,35	1.672.079,89	1.652.039,27	1.525.688,72	1.335.100,33	1.576.349,85	2.137.757,45	3.428.687,75	1.350.480,57	2.060.471,45	21.635.408,28	36.867.442,00
Cota-Parte do FPM	487.153,36	579.120,71	769.801,61	635.980,83	705.044,40	571.390,80	464.721,29	564.042,22	1.029.087,12	1.608.713,01	687.121,92	880.871,80	8.983.049,07	19.649.431,00
Cota-Parte do ICMS	212.692,54	193.299,04	229.154,83	176.803,23	199.761,64	218.948,94	188.303,12	193.413,11	225.730,37	311.977,97	168.221,04	156.323,82	2.474.629,65	2.871.022,00
Cota-Parte do IPVA	15.540,90	11.197,98	8.298,52	16.034,72	13.525,71	17.338,01	12.044,19	13.013,08	15.345,96	10.626,57	6.235,35	8.984,99	148.185,98	297.000,00
Cota-Parte do ITR	121,94	38,32	146,76	99,82	93,31	62,61	1.154,70	16.286,56	3.553,98	2.249,22	57.442,26	25,56	81.275,04	68.950,00
Transferências da LC87/1996	790,21	790,21	790,21	790,21	790,21	790,21	790,21	787,02	787,02	787,02	803,25	803,25	9.499,03	44.000,00
Transferências da LC61/1989	1.688,86	1.732,92	1.967,86	1.170,98	1.591,03	1.607,72	1.758,17	1.853,30	1.936,85	2.060,62	1.923,50	2.115,07	21.406,88	54.773,00
Transferências do FUNDEB	461.892,98	466.576,91	555.698,21	621.847,91	446.994,78	496.172,92	435.094,49	469.729,64	613.586,08	929.736,96	336.235,60	962.344,02	6.795.910,50	9.651.125,00
Outras Transferências Correntes	214.561,72	215.841,05	467.855,35	219.352,19	284.238,19	219.377,51	231.234,16	317.224,92	247.730,07	562.536,38	92.497,65	49.002,94	3.121.452,13	4.231.141,00
Outras Receitas Correntes	234,06	2.433,07	2.418,08	2.412,20	1.226,44	7,11	2,00	0,85	5.667,06	9.676,16	1.775,58	0,00	25.852,61	489.920,00
DEDUÇÕES (II)	143.259,68	156.889,17	201.638,31	165.941,66	135.018,02	161.706,00	133.402,57	157.508,26	254.900,77	313.966,26	172.799,55	209.401,78	2.206.432,03	3.687.037,20
Contrib. Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Receita para Formação FUNDEB	143.259,68	156.889,17	201.638,31	165.941,66	135.018,02	161.706,00	133.402,57	157.508,26	254.900,77	313.966,26	172.799,55	209.401,78	2.206.432,03	3.687.037,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.285.454,04	1.326.821,76	1.876.777,93	1.540.039,96	1.555.057,37	1.384.818,86	1.258.614,77	1.439.748,03	1.916.579,46	3.150.632,25	1.227.593,71	1.952.457,25	19.914.595,39	36.481.341,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre		
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA		
	0	0	0
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1o, inciso I)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	352.760,00	0,00		352.760,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.127.264,00	35.223,65	0,00	7.092.040,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.127.264,00	35.223,65	0,00	7.092.040,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(6.774.504,00)	(35.223,65)		(6.739.280,35)

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

JANEIRO/2017 A ABRIL/2017

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez/2016 (a)	Em 31/dez/2016 (b)	Em 28/fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.241.082,63	4.241.082,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.242.490,06	3.242.490,06	5.754.218,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.767.905,18	4.767.905,18	5.749.583,73
Demais Haveres Financeiros	61.260,45	61.260,45	4.634,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.586.675,57	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	998.592,57	998.592,57	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDADADA (VI) = (III + VI - V)	998.592,57	998.592,57	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez/2016 (a)	Em 31/dez/2016 (b)	Em 28/fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDADADA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.138.006,20	3.480.009,72	3.480.009,72	3.111.397,51
Receita Tributária	1.728.897,20	67.282,12	67.282,12	41.652,17
IPTU	245.542,20	1.853,37	1.853,37	5.160,73
ISS	487.720,00	14.004,37	14.004,37	13.601,50
ITBI	288.650,00	9.070,85	9.070,85	11.290,00
IRRF	600.570,00	42.353,53	42.353,53	7.309,94
Outras Receitas Tributárias	106.415,00	(0,00)	(0,00)	4.290,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	51.747,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	481.619,00	82.242,57	82.242,57	4.735,00
(-) Aplicações financeiras	429.872,00	82.242,57	82.242,57	4.735,00
Transferências Correntes	36.867.442,00	3.410.952,02	3.410.952,02	3.069.737,58
FPM	19.649.431,00	1.567.993,72	1.567.993,72	1.246.998,22
ICMS	2.871.022,00	324.544,86	324.544,86	313.886,67
Convênios	349.085,00	704,28	704,28	0,00
Outras Transferências Correntes	13.997.904,00	1.517.709,16	1.517.709,16	1.508.852,69
Demais Receitas Correntes	489.920,00	1.775,58	1.775,58	7,76
Divida Ativa	301.053,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas correntes	188.867,00	1.775,58	1.775,58	7,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.118.659,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	352.760,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	129.237,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.636.662,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	2.636.662,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	2.636.662,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.774.668,20	3.480.009,72	3.480.009,72	3.116.132,51



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até oBimestre/ 2017	Até oBimestre/ 2016	Até oBimestre/ 2017	Até oBimestre/ 2016	Até oBimestre/ 2017	Até oBimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.442.736,00	4.827.004,59	8.282.307,66	1.966.350,29	3.520.635,32	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.757.644,00	3.013.000,00	2.705.493,28	1.569.137,92	1.075.911,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	314.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.370.545,00	1.814.004,59	5.576.814,38	397.212,37	2.444.723,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.128.189,00	4.827.004,59	8.282.307,66	1.966.350,29	3.520.635,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.127.264,00	115.899,00	318.081,33	35.223,65	215.830,87	0,00	0,00
Investimentos	5.527.840,00	15.899,00	203.081,33	2.099,00	157.454,37	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.151.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.151.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	447.737,00	100.000,00	115.000,00	33.124,65	58.376,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.679.527,00	15.899,00	203.081,33	2.099,00	157.454,37	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.837.716,00	4.842.903,59	8.485.388,99	1.968.449,29	3.678.089,69	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(38.837.716,00)	36.931.764,61	(5.005.379,27)	1.511.560,43	(561.957,18)	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	142.321,58	1.586.675,57	0,00	581.518,48	1.147.478,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.478,67
1 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PODER EXECUTIVO	142.321,58	1.586.675,57	0,00	581.518,48	1.147.478,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.478,67
2.001 - EXECUTIVO MUNICIPAL	142.321,58	1.586.675,57	0,00	581.518,48	1.147.478,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.478,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.321,58	1.586.675,57	0,00	581.518,48	1.147.478,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.478,67

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.622.482,20	1.622.482,20	67.282,12	4,15
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	245.542,20	245.542,20	1.853,37	0,75
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	245.542,20	245.542,20	1.853,37	0,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	288.650,00	288.650,00	9.070,85	3,14
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	288.650,00	288.650,00	9.070,85	3,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	487.720,00	487.720,00	14.004,37	2,87
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	487.720,00	487.720,00	14.004,37	2,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.570,00	600.570,00	42.353,53	7,05
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.570,00	600.570,00	42.353,53	7,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.985.176,00	22.985.176,00	1.970.871,81	8,57
2.1 - Cota-Parte FPM	19.649.431,00	19.649.431,00	1.567.993,72	7,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.649.431,00	19.649.431,00	1.567.993,72	7,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.871.022,00	2.871.022,00	324.544,86	11,30
2.3 - ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	44.000,00	44.000,00	1.606,50	3,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	54.773,00	54.773,00	4.038,57	7,37
2.5 - Cota-Parte ITR	68.950,00	68.950,00	57.467,82	83,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	297.000,00	297.000,00	15.220,34	5,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.607.658,20	24.607.658,20	2.038.153,93	8,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	641.000,00	641.000,00	20.137,22	3,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	385.000,00	385.000,00	20.137,22	5,23
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	126.445,00	126.445,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	126.445,00	126.445,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	767.445,00	767.445,00	20.137,22	2,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.678.237,20	3.678.237,20	381.880,03	10,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	3.019.888,20	3.019.888,20	313.598,69	10,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.2)	574.204,40	574.204,40	64.908,94	11,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.4)	10.954,60	10.954,60	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (.5 + 2.5))	13.790,00	13.790,00	328,44	2,38
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	59.400,00	59.400,00	3.043,96	5,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.651.125,00	9.651.125,00	1.298.579,62	13,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.819.000,00	5.819.000,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.832.125,00	3.832.125,00	1.298.579,62	33,89
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.140.762,80	2.140.762,80	(381.880,03)	(17,84)

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.674.525,00	5.674.525,00	800.000,00	14,10	467.521,22	8,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.674.525,00	5.674.525,00	800.000,00	14,10	467.521,22	8,24	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.978.600,00	3.978.600,00	710.907,00	17,87	205.714,43	5,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.978.600,00	3.978.600,00	710.907,00	17,87	205.714,43	5,17	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.653.125,00	9.653.125,00	1.510.907,00	15,65	673.235,65	6,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	673.235,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	36,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	15,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	48,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.075.651,00	16.575.651,00	1.922.815,00	11,60	702.008,72	4,24	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.653.125,00	9.653.125,00	1.510.907,00	15,65	673.235,65	6,97	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.422.526,00	6.922.526,00	411.908,00	5,95	28.773,07	0,42	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.075.651,00	16.575.651,00	1.922.815,00	11,60	702.008,72	4,24	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(381.880,03)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(381.880,03)
38 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))	1.083.888,75
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	53,18



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM O MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSO ATÉ O BIMESTRE	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d " exercicio anterior) + (c)
-----------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

NADA A DECLARAR

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	129.237,00	0,00		129.237,00
Alienação de Bens Móveis	36.500,00	0,00		36.500,00
Alienação de Bens Imóveis	92.737,00	0,00		92.737,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2016 (i) = (Ib - (Ile + Iff))		SALDO ATUAL (j) = (IIlh + IIIi)
	0,00	0,00		

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.923.535,20	1.923.535,20	67.282,12	13,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	245.542,20	245.542,20	1.853,37	0,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	288.650,00	288.650,00	9.070,85	3,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	487.720,00	487.720,00	14.004,37	2,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.570,00	600.570,00	42.353,53	7,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	301.053,00	301.053,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.985.176,00	22.985.176,00	1.970.871,81	118,78
Cota-Parte FPM	19.649.431,00	19.649.431,00	1.567.993,72	7,98
Cota-Parte ITR	68.950,00	68.950,00	57.467,82	83,35
Cota-Parte IPVA	297.000,00	297.000,00	15.220,34	5,12
Cota-Parte ICMS	2.871.022,00	2.871.022,00	324.544,86	11,30
Cota-Parte IPI-Exportação	54.773,00	54.773,00	4.038,57	7,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	44.000,00	44.000,00	1.606,50	3,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	1.606,50	3,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.908.711,20	24.908.711,20	2.038.153,93	132,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.430.138,00	2.430.138,00	85.058,48	46,08
Da União para o Município	2.274.103,00	2.274.103,00	46.627,76	2,05
Do Estado para o Município	87.285,00	87.285,00	38.430,72	44,03
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	68.750,00	68.750,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.430.138,00	2.430.138,00	85.058,48	46,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/f) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.235.140,00	6.345.140,00	941.472,17	14,84	408.261,61	43,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.045.799,00	2.245.799,00	513.000,00	22,84	330.872,96	64,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.189.341,00	4.099.341,00	428.472,17	10,45	77.388,65	18,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.755.021,00	1.645.021,00	3.000,00	0,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.313.784,00	1.203.784,00	3.000,00	0,25	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	383.047,00	383.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	58.190,00	58.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.990.161,00	7.990.161,00	944.472,17	11,82	408.261,61	43,23	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Transferência Sistema Único Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.990.161,00	7.990.161,00	944.472,17	11,82	408.261,61	43,23	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% **20,03**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] **102.538,52**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	7.404.215,00	873.098,27	92,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) x 100)	
Atenção Básica	6.874.215,00	7.404.215,00	873.098,27	92,44	408.261,61	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	753.478,00	723.478,00	63.373,90	6,71	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	105.735,00	105.735,00	8.000,00	0,85	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	256.733,00	226.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.990.161,00	8.460.161,00	944.472,17	0,00	408.261,61	0,00	0,00

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC no 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
10 GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
20 Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes			NADA A DECLARAR								
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
	Previsão Inicial da Receita			39.600.000,00
	Previsão Atualizada da Receita			39.600.000,00
5	Receitas Realizadas			3.180.050,96
	Deficit Orçamentário			0,00
	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS				
	Dotação Inicial			39.600.000,00
10	Créditos Adicionais			0,00
	Dotação Atualizada			39.600.000,00
	Despesas Empenhadas			4.942.903,59
	Despesas Liquidadas			2.001.573,94
	Superavit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
	Despesas Empenhadas			4.942.903,59
	Despesas Liquidadas			2.001.573,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
	Receita Corrente Líquida			0,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
	Despesas Previdenciária Liquidadas (II)			0,00
	Resultado Previdenciário (III)=(I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
	Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00
	Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
	Resultado Primário	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	581.518,48
	Poder Executivo	0,00	0,00	581.518,48
35	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
40	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	581.518,48
				(581.518,48)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
45	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recurso do FUNDEB	0,00	10%	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
50	Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
55	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00
	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
60	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
	Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
65	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	<15%>	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
	Total das Despesas / RCL (%)	0,00		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A FEVEREIRO/2017

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

JORGE PORTO CHELES

UMBERTO MORAIS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
DISPENSA: Nº022/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Saúde, Ação Social, Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº022/2017, realizada no dia 08 de março de 2017, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação ao município de Potiraguá, no mês de março 2017, em favor da empresa JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Potiraguá/BA, 08 de março de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº052/2017 vinculado a Dispensa de Licitação nº022/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação ao município de Potiraguá, no mês de março 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$3.650,00 (três mil seiscientos e cinquenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 08 de março de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2017, DISPENSA Nº022/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JEFFERSON SILVA SANTOS 00276080505, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação ao município de Potiraguá, no mês de março 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº022/2017.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de março de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 08 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
DISPENSA: Nº023/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Adjudico o Processo de Dispensa nº023/2017, realizada no dia 10 de março de 2017, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de áudio com operacionalização de segunda à sábado das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, em sistema de informação tipo rádio de poste, na sede do município de Potiraguá, em favor da empresa MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITOME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.025.380/0001-32, situada na Praça da Bíblia, nº 218, Bairro Centro, Camacan/BA, pelo valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá/BA, 10 de março de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº054/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº023/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de áudio com operacionalização de segunda à sábado das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, em sistema de informação tipo rádio de poste, na sede do município de Potiraguá, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITO ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.025.380/0001-32, situada à Praça da Bíblia, nº 218, Centro, Camacan-Bahia, pelo valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 10 de março de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2017, DISPENSA Nº023/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.025.380/0001-32, situada à Praça da Bíblia, nº 218, Bairro Centro, Camacan-Ba.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de áudio com operacionalização de segunda à sábado das 8h00mim às 12h00min e das 15h00mim às 17h00mim, em sistema de informação tipo rádio de poste, na sede do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº023/2017.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de maio de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados em 03 (três) parcelas mensais e iguais no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 10 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
DISPENSA: Nº024/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº024/2017, realizada no dia 21 de março de 2017, para a Locação de um imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, nº45, Centro, Potiraguá-BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, neste ano, em favor do Sr. MANOELITO ARRUDA DE AMARAL, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº01205779-79/SSP-BA, inscrito no CPF nº049.862.295-91, residente e domiciliado na Praça Castro Alves, nº38, Bairro Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Potiraguá/BA, 21 de março de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº060/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº024/2017, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, nº45, Centro, Potiraguá-BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire em 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. MANOELITO ARRUDA DE AMARAL, brasileiro, maior, portador do RG nº01205779-79/SSP-BA, e CPF nº049.862.295-91, residente na Praça Castro Alves, nº38, Bairro Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 21 de março de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2017, DISPENSA Nº024/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sr. MANOELITO ARRUDA DE AMARAL, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº01205779-79/SSP-BA, e CPF nº049.862.295-91, residente na Praça Castro Alves, nº38, Bairro Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de um imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, nº45, Centro, Potiraguá-BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº024/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo locatário parceladamente, da seguinte forma: 01 parcela de R\$166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos), e 09 (nove) parcelas mensais e iguais a R\$537,10, (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos), pagáveis em até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Sr. Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
DISPENSA: Nº025/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Finanças

Adjudico o Processo de Dispensa nº025/2017, realizada no dia 27 de março de 2017, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, Split, na voltagem 220v, sendo: 02 ar-condicionado de 9.000BTUS, destinados para a Secretaria de Saúde, e 02 ar-condicionado de 12.000BTUS, e 01 (um) Purificador de água, com compressor, de 220v, destinados para a Secretaria de Administração e Finanças do município de Potiraguá/BA, em favor da empresa BRUNO SOUZA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob Nº23.105.462/0001-79, situada na Rua Juscelino Kubtich, nº73, Terreo, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Potiraguá/BA, 27 de março de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº061/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº061/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº025/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, Split, 220v, sendo: 02 ar-condicionado de 9.000BTUS, destinados para a Secretaria de Saúde, e 02 ar-condicionado de 12.000BTUS, e 01 (um) Purificador de água, com compressor, 220v, destinados para a Secretaria de Administração e Finanças do município de Potiraguá/BA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa BRUNO SOUZA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.105.462/0001-79, situada na Rua Juscelino Kubtich, nº73, Térreo, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$7.645,00** (sete mil seiscientos e quarenta e cinco reais).

Potiraguá - Bahia, em 27 de março de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº061/2017, DISPENSA Nº025/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa BRUNO SOUZA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob Nº23.105.462/0001-79, situada na Rua Juscelino Kubtchek, nº73, Terreo, centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, Split, na Voltagem 220v, sendo: 02 ar-condicionado de 9.000BTUS, destinados para a Secretaria de Saúde, e 02 ar-condicionado de 12.000BTUS, e 01 (um) Purificador de água, com compressor, voltagem de 220v, destinados para a Secretaria de Administração e Finanças do município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº023/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 29 de março de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, após a aquisição dos produtos, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 27 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº007/2017, realizada no dia 08 de março de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria técnica na Secretaria de Educação com os seguintes objetivos: a) Prestação de serviço administrativo na área de Educação, com ênfase no Planejamento e Execução de todos os serviços administrativos da Secretaria de Educação; b) Criação, implantação, e acompanhamento técnico do Sistema Municipal de Ensino de Potiraguá; c) Restauração, e acompanhamento técnico dos serviços dos conselhos municipais: Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar; d) Assessoria Administrativa e Operacional de todo o Sistema Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação; e) Acompanhamento na execução dos programas Federais que as Escolas participam; f) Prestação de contas dos referidos programas; g) Palestra nas escolas com dirigentes quanto a execução e gastos dos recursos dos programas; e, h) Elaboração de projetos para as escolas e atração de recursos, em favor da empresa CONTANET CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.713/0001-96, estabelecido na Avenida Pericles Gusmão, nº121, Candeias, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Potiraguá-BA, 08 de março de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº053/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria técnica na Secretaria de Educação com os seguintes objetivos: a) Prestação de serviço administrativo na área de Educação, com ênfase no Planejamento e Execução de todos os serviços administrativos da Secretaria de Educação; b) Criação, implantação, e acompanhamento técnico do Sistema Municipal de Ensino de Potiraguá; c) Restauração, e acompanhamento técnico dos serviços dos conselhos municipais: Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar; d) Assessoria Administrativa e Operacional de todo o Sistema Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação; e) Acompanhamento na execução dos programas Federais que as Escolas participam; f) Prestação de contas dos referidos programas; g) Palestra nas escolas com dirigentes quanto a execução e gastos dos recursos dos programas; e, h) Elaboração de projetos para as escolas e atração de recursos, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa CONTANET CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.713/0001-96, estabelecido na Avenida Pericles Gusmão, nº121, Candeias, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 08 de março de 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa CONTANET CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.713/0001-96, estabelecido na Avenida Pericles Gusmão, nº121, Candeias, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria técnica na Secretaria de Educação com os seguintes objetivos: **a)** Prestação de serviço administrativo na área de Educação, com ênfase no Planejamento e Execução de todos os serviços administrativos da Secretaria de Educação; **b)** Criação, implantação, e acompanhamento técnico do Sistema Municipal de Ensino de Potiraguá; **c)** Restauração, e acompanhamento técnico dos serviços dos conselhos municipais: Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar; **d)** Assessoria Administrativa e Operacional de todo o Sistema Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação; **e)** Acompanhamento na execução dos programas Federais que as Escolas participam; **f)** Prestação de contas dos referidos programas; **g)** Palestra nas escolas com dirigentes quanto a execução e gastos dos recursos dos programas; e, **h)** Elaboração de projetos para as escolas e atração de recursos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº053/2017, Inexigibilidade nº007/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 08 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº008/2017, realizada no dia 17 de março de 2017, cujo objeto é a contratação de profissional para prestar serviços de Assessoria junto ao Tribunal de Justiça e órgãos Públicos do Estado da Bahia, no exercício de 2017, em favor do Sr. NEWTON FERREIRA DIAS FILHO, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB/BA nº23.331, portador do RG nº0691705178, e CPF nº818.896.405-06, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, nº17, Apto 1101, Edifício Vila Velha, Salvador/Bahia, pelo valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Potiraguá-BA, 17 de março de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº059/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, cujo objeto é a contratação de profissional para prestar serviços de Assessoria junto ao Tribunal de Justiça e órgãos Públicos do Estado da Bahia, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do Sr. NEWTON FERREIRA DIAS FILHO, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB/BA nº23.331, portador do RG nº0691705178, e CPF nº818.896.405-06, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, nº17, Apto 1101, Edifício Vila Velha, Salvador/Bahia, pelo valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 17 de março de 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. NEWTON FERREIRA DIAS FILHO, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB/BA nº23.331, portador do RG nº0691705178, e CPF nº818.896.405-06, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, nº17, Apto 1101, Edifício Vila Velha, Salvador/Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços de Assessoria junto ao Tribunal de Justiça e órgãos Públicos do Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº059/2017, Inexigibilidade nº008/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de 09(nove) meses, e entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 17 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 09 (nove) parcelas mensais e iguais no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), após a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pelo contratado.

Potiraguá - Bahia, 17 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VALDETE DE JESUS CARVALHO, inscrita no CNPJ: nº 122.194.330/0001-11, situada na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de borracharia, com vulcanização, força, reparo, trocas e tip top nos seguintes veículos: máquina motoniveladora (Patrol RG 140B), caminhão basculante de Placa JMR-2561, caminhão compactador de lixo de Placa JMR-1543, caminhão basculante de Placa OVD-3430, máquina retroescavadeira, ambulância de Placa NZR-4622, ambulância de Placa NZC-7674, ambulância FIAT Fiorino, de Placa JSV-0314, Fiat Doblô Attractiv de Placa-NZL-7674, Ônibus escolar de Placa OUX-1302, e Microônibus escolar de Placa OUT-9168, Lotados nas Secretarias de: Educação e Cultura, Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAIS Nº 018/2017 e Nº 025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 01 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MANOEL INOCENCIO LIMA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº26.323.669/0001-08, situada na Rua JJ Seabra, nº144, Térreo, Centro, Itapetinga/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar os seguintes serviços de procedimentos médicos: 02-CONSULTAS COM GINECOLOGISTA, 02-CONSULTAS COM DERMATOLOGISTA, 01-ELETROENCEFALOGRAMA, 01-ELETROCARDIOGRAMA, 01-EXAMES DE USG OBSTETRA, 01-CONSULTA NEUROLOGISTA, 01-TOMOGRAMA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, E 01-TOMOGRAMA DE CRÂNIO SEM CONTRATE, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº001/2001 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, DECRETOS EMERGENCIAL Nº018/2017 e Nº025/2017, e Artigo 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 20 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da empresa contratada, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 01 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CELMA SOUZA BORGES NERIS, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº4.657.044-SSP/BA, inscrita no CPF nº254.958.105-97, situada na Avenida Ademir Quirino de Menezes, nº238, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 41 quilos de refeições, e 114 refeições em marmitex, para almoços e jantas, destinadas a Policiais Militares, e servidores de quando em horários extraordinários de serviços na Sede do Município de Potiraguá, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Educação e Cultura, no período de 01 a 24 de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, findando em 24 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.871,90 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 01 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: ZENILDO DE SOUZA CORREIA, brasileiro maior, portador do RG: nº1388208-SSP/BA, e CPF nº084.676.175-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Julho, nº46, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviço com veículo Kombi Lotação, de Placa JQP-6145, RENAVAN: nº880286601, cor branca, com motorista, para transportar pacientes da Sede de Potiraguá que vão fazer tratamento de saúde na cidade de Itabuna, com ida e volta, e servir a Secretaria de Educação e Cultura, no período de 07 a 10 de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 10 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$970,00 (novecentos e setenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado em conta corrente após a execução dos serviços, até 08 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a execução dos serviços efetuados.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 07 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. LUCINEIDE PEREIRA XAVIER, brasileira, maior, portadora do RG nº 07.974.781-75-SSP/BA, e CPF nº 815.442.195-04, situada na Rua Camacã, s/n, ao lado do Posto Neves, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços de lavagem completa dos seguintes veículos: com: ônibus escolar de Placa NTP-8956, Ônibus escolar de Placa OUT-9168, Ônibus escolar de Placa OVX-1302, caminhão compactador de lixo de Placa JMR-1543, caminhão basculante de Placa JMR-2561, caminhão basculante de Placa OVD-3430, e Classic de Placa PNY-1475, lotados nas Secretarias de: Educação, Obras e Serviços Públicos, do município de Potiraguá, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº 001/2001 e nº 002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado em conta poupança, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: HEVERTON SOUZA CAVALCANTE, brasileiro, maior, portador do RG nº 09797132-42-SSP/BA, inscrito no CPF nº 030.269.135-96, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 101, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços de serralheiro: **a)** Conserto do suporte da tampa do macaco hidráulico do Caminhão compactador de Lixo, FORD CARGO 815, de Placa JMR-1543, com chapa de aço de meia polegada; e, **b)** Serviço de solda na concha dianteira da máquina retro-escavadeira, vinculados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº 001/2001 e nº 002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 27 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$700,00 (setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado em conta corrente, em nome do contratado, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MÁRCIA DE JESUS SALES, pessoa física, brasileira, maior, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 019.239.485-12, e RG Nº 10135741-92-SSP/BA, situada à Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Município de Potiraguá-BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços de lavagem completa dos seguintes veículos: máquina motoniveladora (Patrol RG 140B), máquina Pá carregadeira, máquina retroescavadeira, caminhão compactador de lixo de Placa JMR-1543, caminhão pipa de Placa OVD-1104, Strada de Placa NTT-6584, Doblô de Placa NZC-7674, Siena de Placa NTV-9254, ambulância Courier de Placa NZR-4622, ambulância Fiorino de Placa JSV-0314, e, Uno Mille Fire de Placa OKK-7876, lotados nas Secretarias de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado em conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 16 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 64 (sessenta e quatro) camisas em malha PP, cor branca, com manga e gola Pólo, destinada para as Secretarias de: Saúde e Ação Social do município de Potiraguá, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 24 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado em conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 16 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA 28 DE JULHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: nº06.255.024/0001-78, situada na Praça José Bastos, nº74, CEP: 45.600-080, Centro, Itabuna/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar os seguintes serviços de procedimentos médicos: 10-CONSULTAS DIVERSAS (Cardiologia, Ortopedista, Fisioterapia, Angiologista), 01-RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 05-MAMOGRAFIAS, 04-US TRANSVAGINAL, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 20 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 16 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: OSMAR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG: nº05921375 20, e CPF: nº674.988.845-34, residente e domiciliado na Rua Caculé, Nº23 – Centro – Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestação de serviços mediante diárias solicitadas, com caminhão basculante, de Placa BWC-3559, capacidade mínima de sete toneladas, bom estado de conservação, com motorista, oito horas diárias, km livre, combustível por conta da contratante, destinado ao desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá, sendo 19 diárias, no período de 21 de março a 12 de abril de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 12 de abril de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$2.603,00 (dois mil seiscientos e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: ZENILDO DE SOUZA CORREIA, brasileiro maior, portador do RG: nº1388208-SSP/BA, e CPF nº084.676.175-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Julho, nº46, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviço com veículo Kombi Lotação, de Placa JQP-6145, RENAVAN: nº880286601, cor branca, com motorista, para transportar pacientes da Sede de Potiraguá que vão fazer tratamento de saúde na cidade de Itabuna, com ida e volta, no período de 21 a 24 de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 24 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JOELMA DA CRUZ SOUZA MOTA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº04.626.902/0001-99, situada na Rua Dr. Gravata, nº244, Centro, Eunápolis/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva na cadeira odontológica Gnatus do Posto de Saúde do Distrito de Itaimbé, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá/BA, no mês de março de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 27 de março de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 23 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na digitalização e gerenciamento dos documentos públicos municipais, incluindo encaminhamento eletrônico (Upload) da documentação mensal da receita, da despesa e da prestação de contas anual do município de Potiraguá no Sistema E-TCM, conforme regulamentado pelas resoluções do TCM nº1337/15 e 1338/15 e, contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na licença de uso de software com os respectivos módulos: a) Programa de contabilidade; b) Programa de recursos humanos -RH; e c) Licença de programa de recibos, contratos e diárias. Foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **MULTOFCC E ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64, estabelecida Avenida Juracy Magalhães, 346, Bela Vista, Vitória da Conquista/BA e **PCF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.870.698/0001-00, situada à Rua 07 de Setembro, nº 36-B, Centro, Maiquinique/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	MULTOFCC E ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA	R\$ 50.000,00
LOTE II	PCF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$ 50.000,00

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2017.

 Juvenário Soares Lucas Júnior
 Pregoeiro

 Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA****CNPJ: 13.752.191/0001-90**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na digitalização e gerenciamento dos documentos públicos municipais, incluindo encaminhamento eletrônico (Upload) da documentação mensal da receita, da despesa e da prestação de contas anual do município de Potiraguá no Sistema E-TCM, conforme regulamentado pelas resoluções do TCM nº1337/15 e 1338/15 e, contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na licença de uso de software com os respectivos módulos: a) Programa de contabilidade; b) Programa de recursos humanos -RH; e c) Licença de programa de recibos, contratos e diárias**, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64, estabelecida Avenida Juracy Magalhães, 346, Bela Vista, Vitória da Conquista/BA com proposta global para o Lote I no valor de R\$ 50.000,00 e **PCF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.870.698/0001-00, situada à Rua 07 de Setembro, nº 36-B, Centro, Maiquinique/BA, com propostas global para o Lote II no valor de R\$ 50.000,00.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64, estabelecida Avenida Juracy Magalhães, 346, Bela Vista, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Nº 014/2017, ou seja, Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na licença de uso de software com os respectivos módulos: a) Programa de contabilidade; b) Programa de recursos humanos -RH; e c) Licença de programa de recibos, contratos e diárias. Deverá a contratada entregar os serviços objeto do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a dez parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **PCF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.870.698/0001-00, situada à Rua 07 de Setembro, nº 36-B, Centro, Maiquinique/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Nº 014/2017, ou seja, Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na digitalização e gerenciamento dos documentos públicos municipais, incluindo encaminhamento eletrônico (Upload) da documentação mensal da receita, da despesa e da prestação de contas anual do município de Potiraguá no Sistema E-TCM, conforme regulamentado pelas resoluções do TCM nº 1337/15 e 1338/15. Deverá a contratada entregar os serviços objeto do Lote II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a dez parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 24 de Fevereiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus para veículos e máquinas pesadas, peças, e acessórios automotivos, de forma parcelada, até o dia 31 de Dezembro de 2017, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa R.B. TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 04.413.559/0001-02, situada à Rua Iran, nº 08, Ipanema, Vitória Da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	Deserto	Deserto
LOTE II	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 155.580,00
LOTE III	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 80.000,00
LOTE IV	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 49.855,00
LOTE V	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 370.212,75

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus para veículos e máquinas pesadas, peças, e acessórios automotivos, de forma parcelada, até o dia 31 de Dezembro de 2017, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa R.B. TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 04.413.559/0001-02, situada à Rua Iran, nº 08, Ipanema, Vitória Da Conquista/BA, da seguinte forma: Lote II R\$ 155.580,00, Lote III R\$ 80.000,00, Lote IV R\$ 49.855,00 e Lote V R\$ 370.212,75.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa R.B. TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 04.413.559/0001-02, situada à Rua Iran, nº 08, Ipanema, Vitória Da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017, ou seja, Contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus para veículos e máquinas pesadas, peças e acessórios automotivos, de forma parcelada até o dia 31 de Dezembro de 2017. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes aos Lotes II, III, IV e V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se R\$ 655.647,75 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA****CNPJ: 13.752.191/0001-90**

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 01 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção de máquinas pesadas e veículos de pequeno, médio e grande porte, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa R.B. TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 04.413.559/0001-02, situada à Rua Iran, nº 08, Ipanema, Vitória Da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE I	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 56.850,00
LOTE II	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 65.750,00
LOTE III	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 41.240,00
LOTE IV	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 38.930,00
LOTE V	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 112.300,00
LOTE VI	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 16.080,00
LOTE VII	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 115.730,00
LOTE VIII	R.B. TRATORES LTDA	R\$ 21.750,00

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção de máquinas pesadas e veículos de pequeno, médio e grande porte, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa R.B. TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 04.413.559/0001-02, situada à Rua Iran, nº 08, Ipanema, Vitória Da Conquista/BA, da seguinte forma: Lote I R\$ 56.850,00, Lote II R\$ 65.750,00, Lote III R\$ 41.240,00, Lote IV R\$ 38.930,00, Lote V R\$ 112.300,00, Lote VI R\$ 16.080,00, Lote VII R\$ 115.730,00 e Lote VIII R\$ 21.750,00.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa R.B. TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 04.413.559/0001-02, situada à Rua Iran, nº 08, Ipanema, Vitória Da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 018/2017, ou seja, contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção de máquinas pesadas e veículos de pequeno, médio e grande. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes aos Lotes II, III, IV e V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se R\$ 468.630,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Fevereiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para publicação de atos administrativos oficiais nos Diários do Estado da Bahia, União e em jornais de grande circulação durante o exercício de 2017, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA – 45.055-900, inscrita no CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90, da seguinte forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Publicação dos atos oficiais em jornais de grande circulação do Estado da Bahia.	Coluna x Centímetro	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
4	Publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Bahia.	Coluna x Centímetro	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
5	Publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União.	Coluna x Centímetro	215	R\$ 70,00	R\$ 15.050,00
TOTAL GERAL					R\$ 36.150,00

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2017.

 Juvenário Soares Lucas Júnior
 Pregoeiro

 Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 019/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para publicação de atos administrativos oficiais nos Diários do Estado da Bahia, União e em jornais de grande circulação durante o exercício de 2017, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA – 45.055-900, inscrita no CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90, com a proposta global no valor de R\$ 36.150,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA – 45.055-900, inscrita no CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2017, ou seja, a contratação de empresa do ramo para publicação de atos administrativos oficiais nos Diários do Estado da Bahia, União e em jornais de grande circulação durante o exercício de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 36.150,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 17 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a aquisição e reforma de carteiras escolares nas qualificações e quantificações do Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.588.756/0001-57, situada à Rua B, 154-B, Distrito Industrial, Guanambi/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE I	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 26.728,00
LOTE II	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.444,00

Potiraguá-BA, 17 de Março de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é a aquisição e reforma de carteiras escolares nas qualificações e quantificações do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.588.756/0001-57, situada à Rua B, 154-B, Distrito Industrial, Guanambi/BA, com proposta de R\$ 26.728,00 para o Lote I e R\$ 5.444,00 para o Lote II.

Potiraguá/BA, 17 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.588.756/0001-57, situada à Rua B, 154-B, Distrito Industrial, Guanambi/BA.

OBJETO O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2017, ou seja, aquisição e reforma de carteiras escolares nas qualificações e quantificações do Edital. Deverá a contratada entregar os produtos/serviços dos Lotes I e II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a dez parcelas mensais de R\$ 32.172,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Setenta e Dois Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 17 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 20 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.407.597/0001-06, situada à Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 872, Moisés Reis, Eunápolis/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 20.802,00
LOTE II	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 7.171,00
LOTE III	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 84.832,00
LOTE IV	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 85.728,00
LOTE V	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 136.184,00
LOTE VI	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 10.531,00
LOTE VII	ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 7.083,00

Potiraguá-BA, 22 de Março de 2017.

 Juvenário Soares Lucas Júnior
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.407.597/0001-06, situada à Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 872, Moisés Reis, Eunápolis/BA, com as seguintes propostas: Lote I R\$ 20.802,00, Lote II R\$ 7.171,00, Lote III R\$ 84.832,00, Lote IV R\$ 85.728,00, Lote V R\$ 136.184,00, Lote VI R\$ 10.531,00 e Lote VII R\$ 7.083,00

Potiraguá/BA, 22 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ABAPE MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.407.597/0001-06, situada à Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 872, Moisés Reis, Eunápolis/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 023/2017, ou seja contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 352.331,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 22 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170